



PORTARIA MUNICIPAL Nº 664 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **CAUA VIEIRA DE CARVALHO**
brasileiro, solteiro, portador do RG nº 53.XXX.XXX3 e da CTPS nº 4XXXX1, Série nº 6XX5,
inscrita no CPF/MF nº 467.XXX.XXX-85, e no PIS sob nº 26.XXX.XXX-XX6, do emprego de
OFICIAL DE MANUTENCAO - ELETRICISTA, provimento por CONCURSO PÚBLICO,
conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando
disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 02 de setembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de setembro de 2024, com a devida
publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital